

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0061/22 de 19 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0127/22 de 8 de Setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Setor de Administração Geral

(295) 4.4.90.52.00.00.00.1.003 - Equipamentos E Material Permanente	200.000,00
(296) 4.4.90.51.00.00.00.1.054 - Obras E Instalações	21.622,00

09 - SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

09.02 - Setor de Proteção Ambiental

(302) 4.4.90.51.00.00.00.1.049 - Obras E Instalações	13.199,00
(304) 3.3.90.39.00.00.00.2.046 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

09.03 - Setor de Saneamento Básico

(307) 4.4.90.51.00.00.00.1.045 - Obras E Instalações	57.913,00
--	-----------

10 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULT, TURISMO E COM SOCIAL

10.02 - Setor de Turismo

(310) 4.4.90.51.00.00.00.1.027 - Obras E Instalações	338.480,90
(311) 4.4.90.51.00.00.00.1.029 - Obras E Instalações	137.761,50
(312) 3.3.90.39.00.00.00.2.044 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	91.820,00
(313) 4.4.90.51.00.00.00.1.042 - Obras E Instalações	17.145,00
(314) 4.4.90.51.00.00.00.1.047 - Obras E Instalações	14.588,00

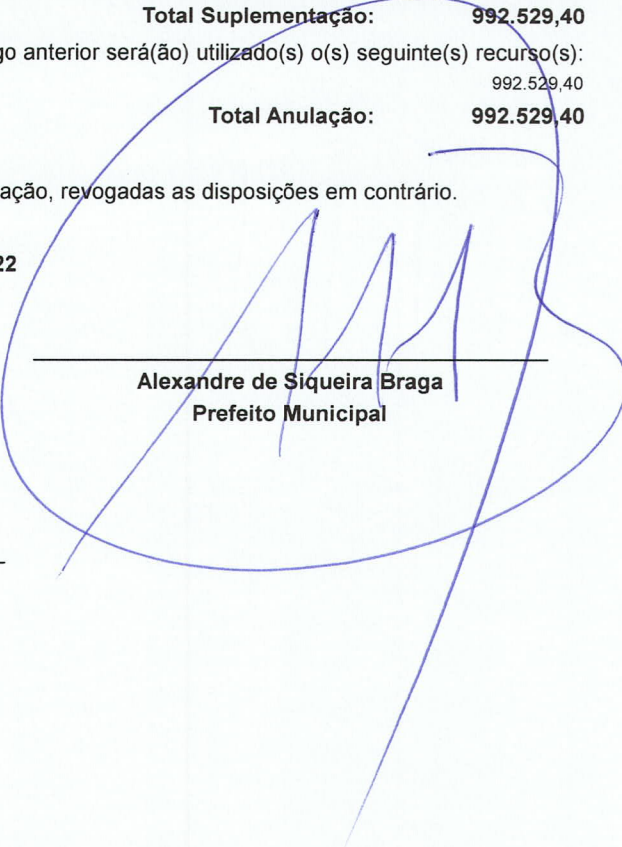
Total Suplementação: 992.529,40

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor: 992.529,40

Total Anulação: 992.529,40

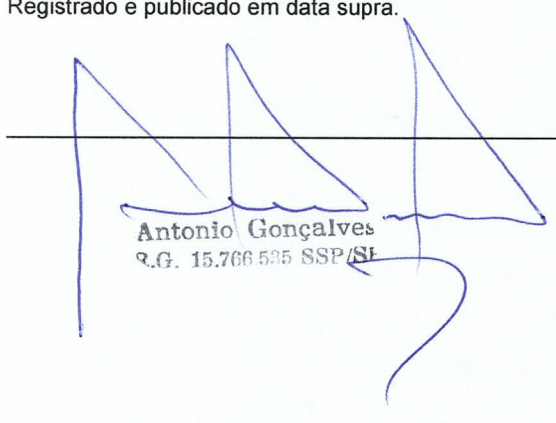
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 19 de Setembro de 2022



Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



Antonio Gonçalves
R.G. 15.766.525 SSP/SP